



**EDITAL Nº 02/2025 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS PARA O EVENTO XXVII VAQUEJADA EM COMEMORAÇÃO AOS 131 ANOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS-MG.**

Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude, torna público o presente Edital para o chamamento de captação de patrocínio de empresas pública e/ou privadas, interessadas em apresentar propostas nos termos das disposições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Chamada Pública tem o objetivo de receber patrocínio, na forma de bens produtos, materiais e/ou serviços, para a realização da XXVII Vaquejada Nacional e Comemoração aos 131 anos do Município de Brasília de Minas- MG, que se desenvolverá entre os dias 16 a 20 de Julho de 2025 no Parque de Exposições deste município.

**1.2** É um evento que reúne inúmeras pessoas. A edição da XXVII Vaquejada e Comemoração aos 131 anos do Município de Brasília de Minas-MG, tratará da temática Agropecuária, Artesanal, Gastronômica, Lazer e Turismo.

**1.3** O evento visa acelerar e/ou criar ideias inovadoras que vão impactar o setor de agropecuária, artesanal, gastronômico, esporte, lazer e turismo, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região; fomentar a Gastronomia; incentivar a cultura empreendedora; estimular a proatividade, liderança e interação por meio do trabalho em equipe; e fortalecer a aproximação empresa-público.

**1.4** O evento será destinado a toda a região Norte Mineira.



## **2. DAS FORMAS DE PATROCÍNIO**

**2.1** O patrocínio se dará mediante troca de exposição publicitária da marca do patrocinador, em conformidade com as contrapartidas previstas no item 3.1 deste Edital, e ao atendimento das demais exigências previstas a seguir.

## **3. DAS COTAS E DAS CONTRAPARTIDAS**

**3.1** A Pessoa Jurídica patrocinadora fará o repasse dos recursos, conforme descrito no item de 3.1.1 deste edital até o dia 11 de julho 2025 diretamente a Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, sendo que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude NÃO receberá recursos financeiros diretamente das empresas patrocinadoras.

**3.1.1.** O repasse será no valor de 10 (dez) patrocínios de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O patrocinador poderá colocar 1(um) stand com dimensões de 4m x 4m em local determinado pela organização do Evento, com o nome da empresa, e realizar a distribuição de materiais gráficos e brindes.

**3.1.2.** O repasse será no valor de 10 (dez) patrocínios de R\$ 850,00 (oitocentos reais). O patrocinador poderá colocar em local determinado pela organização do Evento, balão inflável promocional/ Blimps.

**3.2** Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária. Além disso, não serão permitidos materiais com conteúdos preconceituosos ou ofensivos aos direitos humanos.

## **4. DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO**

**4.1** Os interessados deverão preencher e encaminhar o Plano de Trabalho, conforme Anexo II, sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua clareza e autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa, com identificação



legível do(s) signatário(s) e acompanhado da documentação que legitime a representação legal.

**4.2** Serão deferidas as inscrições das empresas que cumpram todas as condições gerais descritas abaixo:

**4.2.1** Condição geral: pessoas jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas no Item 4.2.4.

**4.2.2** O período das inscrições será de 01 de julho de 2025 até 07 de julho de 2025 as 08:00 até 12:00hrs, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

**4.2.3** As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude, localizada no endereço, Av. Rui Barbosa, nº. 778-Centro Administrativo, Brasília de Minas-MG;

**4.2.4** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- Plano de trabalho preenchido e assinado, disponível nesta chamada(Anexo II);
- Cópia da cédula de identidade do responsável;
- Cópia do CPF do responsável;
- Cópia do CNPJ da empresa;
- Certidão Negativa de débitos junto à União, estado e município, dentro do prazo de validade;
- Cópia do contrato social ou Estatuto da Pessoa Jurídica.

**4.3** A inscrição tornar-se-á sem efeito quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio da Prefeitura Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude no dia indicado no cronograma apresentado no Anexo I deste edital.



## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**6.1** Poderão participar desta seleção as empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao evento XXVII Vaquejada em Comemoração aos 131 anos do Município de Brasília de Minas- MG.

**6.2** Encontram-se impedidos de participar:

**6.2.1** Interessados que exerçam atividades ilícitas;

**6.2.2** Pessoas jurídicas que descumpriram as obrigações assumidas em editais anteriores, e que se encontrem impedidas de participar de outra seleção pelo prazo estipulado administrativamente;

**6.2.3** Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

**6.3** As propostas serão analisadas pela Comissão Organizadora da XXVII Vaquejada em Comemoração aos 131 anos do Município de Brasília de Minas-MG, composta por 03 (três) servidores, designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Juventude, que deverão avaliar as propostas conforme os critérios constantes no edital.

**6.4** Todas as propostas que atenderem ao presente edital serão selecionadas.

**6.5** A classificação das propostas considerará:

**6.5.1** Atendimento a todos os itens dispostos neste edital;

**6.5.2** Tiverem maior alinhamento com as necessidades e objetivos do evento, de acordo com parecer emitido pela Comissão Organizadora da XXVII Vaquejada em Comemoração aos 131 anos do Município de Brasília de Minas-MG.

**6.6** É possível que diversas empresas apresentem interesse em patrocinar o mesmo produto, neste caso:

**6.6.1** As empresas que tiverem melhor classificação conforme o disposto neste edital terão prioridade no patrocínio, obedecendo o limite de 100% (cem ) por cento do patrocínio do produto.

**6.7** Não serão recebidas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco, após



os prazos finais de recebimento estabelecidos no cronograma disposto no Anexo I deste edital.

**6.8** A seleção dos patrocinadores obedecerá a quantidade de vagas estipuladas no item 3 do Edital.

**6.9** Em caso de empate ou número maior de inscritos a seleção dos habilitados ocorrerá por sorteio. O sorteio ocorrerá de forma pública e transparente, em data, horário e local estipulado e divulgado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Juventude.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** A divulgação do resultado preliminar será realizada no sítio da Prefeitura de Brasília de Minas, no endereço <https://portal.brasiliademinas.mg.gov.br/>, no dia especificado no cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

**7.2** As empresas participantes poderão interpor recurso através de ofício direcionado à Comissão Organizadora da XXVII Vaquejada Nacional em Comemoração aos 131 anos do Município de Brasília de Minas-MG em um prazo de um dia útil contado a partir da data de divulgação do resultado preliminar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude, localizada no endereço, Av. Rui Barbosa, nº. 778-Centro Administrativo, Brasília de Minas-MG.

**7.3** O prazo para análise e resposta dos recursos será de até 1 (um) dia útil.

**7.4** O resultado final será divulgado por meio do endereço <https://portal.brasiliademinas.mg.gov.br/> na data especificada no cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

## **8. DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA**

**8.1** As empresas classificadas não poderão desistir, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado.

**8.2** Após a divulgação do resultado final, a comissão organizadora entrará em contato com a empresa por meio eletrônico (telefone e e-mail) a fim de dar e obter ciência sobre o compromisso do patrocínio da XXVII Vaquejada em Comemoração aos 131 anos do Município de Brasília de Minas-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.017.442/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**8.3** A proposta deverá ser executada conforme detalhado no Plano de Trabalho (Anexo II). Qualquer alteração que venha a ocorrer em virtude do disposto no item 6.6.1 do edital deverá ser documentada por meio da atualização do Plano de Trabalho.

## **9. DA VALIDADE DA CHAMADA**

**9.1** A Chamada Pública será válida pelo prazo definido para a execução da proposta.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação.

**10.2** Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;

**10.3** Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora da XXVII Vaquejada em Comemoração aos 131 anos do Município de Brasília de Minas-MG.

**Brasília de Minas - MG 30 de Julho de 2025.**

JORGE FERNANDES DA SILVA

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude**